



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2018  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA O NINA  
RIBEIRO LTDA – EPP, ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **O NINA RIBEIRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.072.575/0001-70, com endereço na Rua Primeiro de Março, Nº 646, entre Carlos Gomes e General Gurjão, Bairro Campina, cidade de Belém, Estado de Pará, CEP: 66015-053, Email: roseananina@gmail.com, Tel: (91) 98490-9090, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **ROSEANA NINA RIBEIRO**, brasileira, portador da carteira de identidade nº 364207335-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.195.502-06, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual no percentual de 3,222280% de acordo com o INPC.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 11 de janeiro de 2020 e término em 10 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica reajustado o valor global do contrato para R\$ 629.655,91 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Funcional Programática: 02.122.1421 – 8659, 02.122.1421 – 8669, 02.122.1421 - 8670
- Elemento de Despesa: 33.90.39;
- Fonte: 0118;
- UG: 04102

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

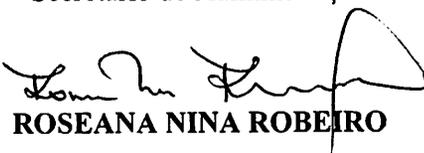
**CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 17 de dezembro de 2019.

  
**Francisco de Oliveira Campos Filho**  
Secretário de Administração

  
**ROSEANA NINA ROBEIRO**  
Representante da Empresa

Testemunhas:

Nome:   
CPF nº 836702542-34

Nome:   
CPF nº 598.039.322-68

**PORTARIA Nº 1883/2019 - DPG BELÉM, 12/12/2019.**

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 29672/2019, licença assistência à servidora pública MARIA INEZ BARBOSA SERUFFO, matrícula nº 57208385, no período de 16/09/2019 a 15/11/2019, de acordo com o artigo 85, da Lei Estadual nº. 5.810/94. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES. Defensora Pública Geral

**Protocolo: 509746****PORTARIA Nº. 1882/2019 - DPG BELÉM, 12/12/2019.**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 54853. Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público EDILSON BENEDITO MELO DA CRUZ, matrícula nº 57234525, no período de 13/05/2019 a 17/01/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES. Defensora Pública Geral

**Protocolo: 509659****PORTARIA Nº 1881/2019 - DPG BELÉM, 12/12/2019.**

Conceder conforme Laudo Médico nº 55216, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública MARIA DE NAZARE SALES DE FREITAS, matrícula nº 3241360, no período de 04/06/19 a 01/09/19, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES. Defensora Pública Geral

**Protocolo: 509650****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços.**

Número: 001/2020 SRP-DPE

Processo nº: 2019/531696 – DPE

Objeto: Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços visando Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra uniformizada, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Pará localizados no interior do Estado, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: [clcc.dppa@yahoo.com.br](mailto:clcc.dppa@yahoo.com.br).

Edital a partir de: 19/12/2019.

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 07/01/2020

Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Responsável pelo certame: Tássia de Fátima do Rego Pereira

Ordenadora: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

**Protocolo: 509727****FÉRIAS****PORTARIA Nº 2.142/2019-DPG, DE 18/12/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público MAURO BARBOSA DE LIMA, Matrícula: 3255158/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 13/01/2020 a 11/02/2020.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 509792****PORTARIA Nº 2.141/2019-DPG, DE 18/12/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, Matrícula: 3085147/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 06/01/2020 a 04/02/2020.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 509795****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE CONSULTA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a aprovação, na 199ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada em 16 de dezembro de 2019, de resolução que regulamenta o Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher Víctima de Violência Doméstica – NAEM, agora denominado Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero (NUGEN);

CONSIDERANDO que a resolução aprovada prevê a vinculação de 6 (seis) Defensorias Públicas ao NUGEN, existindo atualmente apenas 5 (cinco) Defensorias Públicas afetadas à área de violência contra a mulher, sendo necessária, ainda, a criação de 1 (uma) Defensoria Pública para o Núcleo; CONSIDERANDO que o Art. 31 da Resolução CSDP Nº 172, de 07 de novembro de 2016, declara em extinção as seguintes Defensorias Públicas: 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis; 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis; 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis; 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis; 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis; 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis; 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis, e que o Art. 9º da Resolução CSDP Nº 209, de 20 de março de 2017, declarou

em extinção as 4 (quatro) primeiras Defensorias Públicas de Defesa do Consumidor que vagarem, restando, até a presente data, 1 (uma) ainda a ser extinta;

CONSIDERANDO que os Membros do Conselho Superior, à unanimidade, em atenção à garantia dos Defensores Públicos à inamovibilidade, entenderam que a forma mais razoável e conveniente de solucionar tal demanda seria por meio de consulta aos Membros que sejam titulares de Defensorias Públicas declaradas em extinção pelo Egrégio Conselho, seguindo o critério de antiguidade;

RESOLVE:

1. Consultar os Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará – titulares de Defensorias Públicas declaradas em extinção, nos termos do Art. 31 da Resolução CSDP Nº 172, de 07 de novembro de 2016 e do Art. 9º da Resolução CSDP Nº 209, de 20 de março de 2017 – quanto ao interesse em terem sua titularidade transformada na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero.

1.1 Os Membros interessados que se enquadrarem nos requisitos da presente consulta deverão se manifestar por meio do endereço eletrônico [gab-dpg@gmail.com](mailto:gab-dpg@gmail.com), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital.

1.2. O resultado da consulta será publicado na intranet da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Belém, 17 de dezembro de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 509758****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Extrato de Contrato nº. 055/2019/TJPA //**

Partes: TJPA e a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA ESCOLAR// CNPJ nº. 05.054.994/0001-42// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2019/05272// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93// Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 286,50 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) // Data da assinatura do contrato: 16/12/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 509044****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 089/2018/TJPA //**

Partes: TJPA e a empresa O NINA RIBEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 04.072.575/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços (relação constante neste Termo), consultoria técnica e eventual fornecimento de equipamentos, conforme descrito neste Termo de Referência. // Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 090/2018/TJPA. // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 meses, bem como o reajuste do valor contratado, de acordo com o INPC// Valor do Aditivo: R\$ R\$ 629.655,91 (global) // Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.122.1421 – 8659, 02.122.1421 – 8669, 02.122.1421 - 8670 – Elemento de Despesa: 33.90.39 ; Fonte: 0118. // Vigência: Início em 11/01/2020 e Término em 10/01/2021 // Data da assinatura: 17/12/2019 // Foro: Belém/PA// Responsável pela Assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

**Protocolo: 509265****Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 42/2019/TJPA //**

Partes: TJPA e a Empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 26.412.148/0001-27// Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 001/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual. // Origem do contrato: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA, de nº. 001/TJPA/2019 (PA-PRO-2019/04442), com fundamento na disposição do art. 23, Inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: a atualização do cronograma físico financeiro da obra, objeto da presente contratação. // Valor do Aditivo: sem valor // Data da Assinatura: 12/12/2019 // Foro: Belém-PA // Responsável pela Assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

**Protocolo: 507643**